



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ADM.: Eraldo Vera

LEI Nº 013 / 93

De, 15 de julho de 1.993

Registrado Sob nº 013/93
Livro 01 Ff 57. Vrs
Em 16 1 07 1 93
Assinatura

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transposição, remanejamento e transferências de recursos dentro do Orçamento vigente, e dá outras providências."

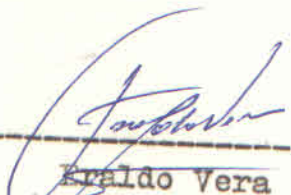
ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, em cumprimento ao que dispõe o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar na execução do orçamento para 1.993, transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro de conformidade com o que dispõe o artigo 167, e inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos quinze dias do mês de julho de 1.993


Eraldo Vera
Prefeito Municipal